

Id:01AB2F328044E3EF

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Lei Nº 195/2024

Olho D'Água do Piauí (PI), 09 de setembro de 2024.

Ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Olho D'Água do Piauí-PI, para o mandato de 2025 a 2028, na forma do art. 29, V da Constituição Federal".

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 29, V da Constituição Federal,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores propôs e aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais, para o mandato de 2025 a 2028, é fixado nesta Lei, nos termos do art. 29, V da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica fixado, para o mandato de 2025 a 2028, o subsídio mensal do Prefeito Municipal do Olho D'Água do Piauí (PI), em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - Fica fixado, para o mandato de 2025 a 2028, o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal do Olho D'Água do Piauí (PI), em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Fica fixado, o subsídio mensal dos Secretários Municipais da Prefeitura do Olho D'Água do Piauí (PI), em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 1º - Os subsídios que trata a presente Lei são fixados em parcela única, vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de

1

representação ou outra qualquer espécie remuneratórias, nos termos do § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 5º - Para efeito da garantia assegurada no artigo 37, X, combinado com o artigo 39, § 4º, ambos da Constituição Federal, os valores dos subsídios de que trata esta Lei poderão ter revisão anual para recomposição de perdas inflacionárias, a partir do exercício de 2026, com data base em janeiro, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), alterados por meio de lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária anual a partir do exercício financeiro de 2025

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (09-09-2024).


Antônio Leal da Silva
Prefeito Municipal

2

Id:01AB2F328044E55C

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO
CONTRATADA: IVAN FLORES E FESTAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CNPJ Nº. 40.571.155/0001-00 ENDERENÇO: RUA PALMAS, Nº 4686 - BAIRRO LOURIVAL PARENTE - TERESINA-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR, GRID ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, PARA EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS.
VALOR: O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$ 18.999,96 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 DE SETEMBRO DE 2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE SETEMBRO DE 2024

Id:089B8A8C53F6E557

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 037/2024
Processo Administrativo Nº 060/2024

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MÓVEL, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, GRUPO GERADOR, GRID ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, PARA EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR, IVAN FLORES E FESTAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CNPJ Nº. 40.571.155/0001-00 O VALOR TOTAL SERÁ DE R\$

Olho D'Água do Piauí (PI), 13 de setembro de 2024.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal